



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.567/2020

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora **ALINE FERNANDA BINATI SABINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINE FERNANDA BINATI SABINO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.400.977-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 082.717.869-70, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 03 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 6999/2020, em consonância às disposições do art. 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92, com fruição no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 julho 2020
DE Nº 1.907
UMUARAMA, 20 de julho 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS